



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020PMA-PE-SRP

1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**, (conforme termo de referência).

2. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2.1 – Os PRODUTOS deverão ser executados (na sede do município de AVEIRO-PA), e deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal requisitante, mediante ordem de fornecimento emitida pelo setor de Compras da Prefeitura;

2.2 – A Prefeitura Municipal reserva-se o direito de não aceitar os produtos que estiverem em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório e seus anexos, podendo aplicar as penalidades permitidas na Lei nº. 8.666/93;

2.3 - A entrega dos produtos deverá ocorrer em quantas parcelas forem necessárias para atender as requisições, conforme programação das Secretarias Municipais Requisitantes, sendo que o prazo de entrega será de até 03 (três) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, expedida pela Divisão de Compras da Prefeitura Municipal, e a licitante que vier a ser decretada vencedora ficará sujeita à multa diária correspondente a 2% (dois por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura apresentada.

2.4 - Constatadas irregularidades na entrega do objeto licitado, a secretaria requisitante poderá:

2.4.1. Se disser respeito à especificação, a Administração Municipal poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

2.4.2. Na hipótese de substituição, a empresa fornecedora do produto, deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124 | AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

2.4.3. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

3. DAS OBRIGAÇÕES:

I – Da Contratada:

a) Fornecer os materiais, no local informado pela requisitante, com o acompanhamento do Departamento de ALMOXARIFADO, no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento, e em conformidade com as especificações contidas no termo de referência;

b) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

c) Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste processo, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

d) Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros;

e) Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

f) Responder perante ao Contratante e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do ajustado;

g) Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o Contratante;

h) Instruir o processo de fornecimento do objeto licitado com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição).

II – Da Contratante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124 | AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;
- b) - Fornecer e colocar à disposição da Contratada todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- c) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste processo;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste objeto;
- e) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Acompanhar a entrega do objeto licitado efetuada pela Contratada, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão.

4. PLANILHA COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADE DOS MATERIAIS;

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	V. UNIT
1	ADESIVOS 10X20 CM	6000	UNIDADE	1,96
2	ADESIVOS 15X30 CM	6000	UNIDADE	4,15
3	ADESIVOS 20X20 CM	6000	UNIDADE	3,8
4	ADMISSÃO EM PAPEL SULFIT	100	BLOCO	29,16
5	AIH EM PAPEL SULFIT	100	BLOCO	29,16
6	BANNER LONA VINILICA 120X90 COM ALFABETO EM LIBRAS.	300	UNIDADE	110
7	BANNER LONA VINILICA 120X90 PARA EVENTOS	500	UNIDADE	103,66
8	BANNER LONA VINILICA 2.0 X 1.20 PARA EVENTOS	300	UNIDADE	218
9	BANNER LONA VINILICA 3.0 X 1.20 PARA EVENTOS	300	UNIDADE	325
10	BLOCO REQ. MATERIAL DIVERSAS 2 VIAS 15X25 CM BLOCO COM 100 FOLHAS	250	BLOCO	22,33
11	BLOCO REQUISIEÇO COMBUSTÖVEL 3 VIAS C/LOG/COLORIDO 15X11 COM 100 FOLHAS	250	BLOCO	22,33
12	BLOCO REQUISIEÇO DE LAVAGEM DE VEÖCULOS 2VIAS C/LOG.15X11COM 100 FOLHAS	100	BLOCO	20
13	BLOCO REQUISIEÇO DE SERVIÇO DE OFICINA 2VIAS C/LOG.15X11COM 100 FOLHAS	100	BLOCO	22
14	BONF COM LOGOMARCA	500	UNIDADE	25,66
15	ADESIVO 6X6CM	30000	UNIDADE	0,55
16	CADASTRO DE USUμRIO COR /BRANCA C/ LOGOMARCA BL/100FL/28X20	200	BLOCO	31,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

17	CAMISA POLO, CORES VARIADAS	500	UNIDADE	52,33
18	CAMISETA PERSONALISADA FIO 36 EM ALGODÇO P/M/G	5000	UNIDADE	30,66
19	CANETA PERSONALIZADA	3000	UNIDADE	3,66
20	CARTÇO DE IDENTIFICAÇÃO EM PAPEL SULFIT	500	BLOCO	1,73
21	CARTAZ 42X62 CM	2000	UNIDADE	7
22	CARTAZ TAMANHO 50X60CM PAPEL RECICLADO GRAMATURA	2000	UNIDADE	6,26
23	CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO C/LOGOMARCA GOV / 28X20, BLOCO COM 100 FOLHAS	100	BLOCO	20,33
24	CONVITE PAPEL RECICLADO GRAMATURA TAM. 14,8X21,220 GG/Mý	10000	UNIDADE	4,83
25	CRACHµ EM PLµSTICO PVC	500	UNIDADE	38,66
26	DADOS CADASTRAIS	1000	BLOCO	1,06
27	ENVELOPE PERSONALIZADO GRANDE	3000	UNIDADE	1,4
28	FOLDER 2 DOBRAS PAPEL REC. GRAM. 34X17	20000	UNIDADE	4,26
29	FOLDER 2 DOBRAS PAPEL REC. GRAMATURA 51X17 CM/240G/Mý	15000	UNIDADE	4,56
30	FOLDER P/ CAMPANHAS EDUC. FORT/21X30 PAPEL COUCHE 115	30000	UNIDADE	2,13
31	FOTOCOPIA PRETO E BRANCO EM PAPEL A4	80000	UNIDADE	1,05
32	IMPRESSÇO COLORIDA EM PAPEL SULF. TAM. A4	20000	UNIDADE	1,73
33	IMPRESSÇO COLORIDA PAPEL SULFITE A/4 FRENTE E VERSO	30000	UNIDADE	2,06
34	IMPRESSÇO COLORIDA EM PAPEL SULFITE TAMANHO A3 FRENTE E VERSO	10000	UNIDADE	1,8
35	IMPRESSÇO DE PLANTAS E MAPAS COLORIDOS EM PAPEL A0	500	UNIDADE	19
36	PANFLETO PAPEL REC. 115/G/Mý TAM. 14,8X21	20000	UNIDADE	0,93
37	PANFLETOS CAMPANHA SàCIO EDUC. 21X15/115G FRENTE/VERSO	20000	UNIDADE	1,7
38	PASTAS COM BOLSO C/ CORTE P/ COL. DE CARTÇO ABERTO 46X31	2000	UNIDADE	5,66
39	PASTAS COM BOLSO C/ CORTE P/ COL. DE CARTÇO FECHADO 23X31	2000	UNIDADE	4,83
40	PLACA DE INAUGURAÇÃO	30	UNIDADE	453,33
41	PLACAS DE CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL(2MX60CM)	200	UNIDADE	402,66
42	PLACAS DE CAMPANHA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (3MX60CM)	200	UNIDADE	607,33
43	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE MUDAS DE 20 40X40 CM	1000	UNIDADE	62,66
44	FOTOCÀPIA PRETO E BRANDO EM PAPEL A4	60000	UNIDADE	0,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

CNPJ: 04.542.916/000124| AV HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO, S/N, CENTRO - AVEIRO – PARÁ | CEP. 68.150-000

www.aveiro.pa.gov.br | licitapmaveiro@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

45	FOTOCÀPIA PRETO E BRANDO EM PAPEL A4 FRENTE E VERSO	100000	UNIDADE	1,4
46	CONFECÇÃO DE CARIMBO SIMPLES TAMANHO P	100	UNIDADE	41
47	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMµTICO TAMANHO P	200	UNIDADE	58,33
48	CONFECÇÃO DE CARIMBO SIMPLES TAMANHO M	100	UNIDADE	47,66
49	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMµTICO TAMANHO M	200	UNIDADE	61,66
50	CONFECÇÃO DE CARIMBO SIMPLES TAMANHO G	100	UNIDADE	52,66
51	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTOMµTICO TAMANHO G	200	UNIDADE	71
52	PASTA DE PROCESSO F/4 COM VENCOS PAPEL TRIPLEX	5000	UNIDADE	5,5

5. JUSTIFICATIVA:

5.1 – A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico diversos e comunicação visual, as demandas das Secretarias e Fundos Municipais, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados as Secretarias Fundos e Órgãos da Prefeitura Municipal de Aveiro.

5.2 - Por esses motivos, faz-se necessário a abertura de procedimento licitatório que subsidie a contratação.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aveiro e Órgãos Participantes. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6.2 As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

7. MEDIDAS CAUTELADORAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

7.1 - Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

8.1 - Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

8.1.1 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1 - A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Aveiro/PA, 26 de junho de 2020.

Paulino Magno da Silva Júnior
Pregoeiro
Decreto Municipal nº 017/2020